



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução Nº 053/00**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 20 de outubro de 2000.

Considerando o teto financeiro repassado ao município de Colatina para Terapia Renal e Substitutiva – TRS – estar abaixo dos valores faturados pelos prestadores do município;

**Resolve:**

Artigo 1º - Determinar auditoria no Fundo Municipal de Saúde do município de Colatina, visando avaliação dos gastos com TRS, com recursos provenientes do próprio município e federais.

Vitória, 23 de outubro de 2000.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib53-00